

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço: 70%;

Qualidade dos serviços/desempenho — controlo da qualidade dos serviços: 10%;

Qualidade dos serviços/desempenho — experiência em trabalhos similares: 10%;

Qualidade dos serviços/desempenho — qualificação do pessoal a envolver no fornecimento: 10%.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Acordo quadro n.º 13.34.0014/CTRSU.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 5,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento de 5 euros por exemplar, acrescido de imposto sobre o valor acrescentado, a ser efectuado em dinheiro ou cheque, no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/07/2007.

Hora: 15.

Lugar: o indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderá assistir ao acto público quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, até três por concorrente, devendo constar da credencial o nome, o número do bilhete de identidade ou passaporte, profissão e relação com a empresa e ou agrupamento a que pertencer.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto IV.3.3): o processo de concurso poderá ser examinado nas instalações da entidade adjudicante, de segunda-feira a quarta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, quinta-feira das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos e sexta-feira das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos até à data do acto público do concurso. Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso desde que tenha sido solicitado por escrito com a antecedência mínima de quatro dias.

Informação referente ao ponto IV.3.4): as propostas deverão ser enviadas por correio registado e com aviso de recepção ou entregues em mão contra recibo, no endereço indicado em I.1.

Informação referente ao ponto IV.3.7): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais de 30 dias.

Informação referente ao ponto IV.3.8): a abertura das propostas será efectuada em acto público, que terá lugar na morada da entidade adjudicante, e realizar-se-á pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao do termo do prazo para a apresentação das propostas.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a prestação de serviços, nos termos previstos no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/05/2007.

10 de Maio de 2007. — O Director da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, *João Fernando Alexandre das Neves*.

2611015030

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

- Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI;
- Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- O registo ou alvará deve conter:

- 1) A classificação como empreiteiro geral de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas — empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias — de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
- 2) A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

- 3) O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação ao ponto 6 do programa de concurso — admissão dos concorrentes —, sendo assim corrigido o ponto III.2.1) do anúncio do concurso público para a empreitada de construção da ponte pedonal por cima da Ribeira da Carpinteira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007 (de fl. 9721 a fl. 9722).

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611014723

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços